



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

Ao Sr.,
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2020.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

0103- Secretaria Municipal de Educação-12.306.0027.0.044 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.114.900,00

VARGEM GRANDE – MA, 13 de Janeiro de 2020.

Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA 013569/0